

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.019 (um mil e dezenove), aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 18:00hrs no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da Sessão anterior, a mesma foi posta em votação e aprovada. Seguindo, foi apresentada a Pauta da 27ª Sessão Ordinária de 2024: 1. Emenda Substitutiva 001/2024 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 011/2024 do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências; 2. Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a autorização para Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências. Iniciando, o Presidente deste Poder, Djalma Paiva explica a todos sobre os três tipos de propositura constadas no Regime Interno e seus prazos e aproveita para justificar que o Presidente é quem menos toma decisões quanto aos projetos seja do executivo ou legislativo, e sim as comissões responsáveis de acordo com a finalidade. Não houve nenhum inscrito no pequeno expediente. Passando para a ordem do dia, a vereadora Edneuda Figueredo, relatora da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), apresenta e detalha a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 011/2024 do executivo e realiza a leitura do parecer da referida comissão ao Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do poder executivo, sendo favorável a matéria com a Emenda apresentada. Seguindo, o vereador Tiburço Eduardo reporta votação de 5% da LOA para o exercício de 2024, nunca visto na história do município e diz que era esperado cenas como a que acontecia no momento, os pedidos de abertura de crédito por parte do executivo para cumprir suas necessidades. O vereador diz que muito se fala sobre desorganização por parte do executivo, mas questiona o porquê de tantas aberturas de crédito por parte do legislativo, e complementa dizendo que a crítica não se direciona ao presidente atual, Djalma Paiva, mas sim a todos os presidentes legislativos, pois necessitam. O vereador ainda comenta que no momento há uma solicitação de abertura de crédito da Câmara municipal com valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que a contabilidade exige e não é falta de organização. Em seguida o presidente Djalma Paiva justifica que a abertura de crédito do legislativo se trata de uma previsão feita pela contabilidade da casa para no próximo Projeto de Lei complementar da prefeitura já incluam o valor solicitado pela câmara e reafirma responsabilidade com o dinheiro público para melhoramento deste poder. O presidente diz que o orçamento de 5% da LOA servia para o executivo e para o legislativo. Ainda firma seriedade e compromisso e não aceita que insinuem que a presidência não irá aprovar projetos como o nº 011/2024

em questão ou qualquer outro de interesse da população erereense. Por fim, diz que em referência ao Projeto de Lei nº 011/2024 deixou de ser política administrativa para política partidária, onde agiram de má fé e toda situação só aconteceu por falta de sensibilidade e diálogo. O vereador Cleusivan Paulo usa a palavra para dizer que é comprometido em aprovar todo projeto de lei que adentre nesta Casa e não votaria um projeto prejudicando os servidores públicos de receberem seus salários e diz que conversas que circulam nas redes sociais dizendo que os vereadores não irão autorizar pagamento não é verdade. O assessor jurídico deste poder, o Sr. Diego Fernandes usa a palavra para esclarecer e relembrar discussões entre assessorias e vereadores sobre percentual da LOA e aprovar 70% seria exagero pois daria permissão que a gestão modificasse todo o orçamento previsto. O assessor ainda enfatiza as falas dos vereadores Cleusivan e Djalma quando dizem que não se negarão a votar um projeto quando for enviado pelo executivo e diz que o intuito dos vereadores quando aprovaram os 5% foi somente para poder cumprir o papel que a constituição lhes assegura, que é fiscalizar a execução do orçamento e novamente tentaram induzir a população ao erro dizendo que o atraso dos salários dos servidores estaria condicionado a aprovação desse projeto. O assessor ainda explica de maneira explícita o que é orçamento e estimativa de despesa e relata que ao ler o Projeto de Lei pautado não encontrou as razões pelas quais a gestão estaria suplementando o orçamento, como não há nenhuma explicação, a Câmara tem a obrigação de analisar antes de aprovar. Ainda aproveitou para questionar já que sabiam que a dotação orçamentária para o pagamento de folha não seria suficiente para o mês de agosto, qual a razão de não ter pedido antes, pois poderia, para não colocar a carga da culpa nos vereadores. O assessor contábil da prefeitura, o Sr. Erick, usa a palavra para dizer que mesmo a prefeita tendo assinado o projeto dia 09 de agosto e ter chegado à câmara dia 19, o mesmo já se encontra na casa a 16 dias, e ressalta que na leitura da Emenda ao Projeto de Lei nº 011/2024, a relatora não falou do corte do transporte escolar da rede entre outros cortes. Após várias interrupções por parte da plateia presente, o presidente suspende a sessão por 10 minutos. Retornando, a vereadora Edneuda Figueredo diz ter ficado impressionada com o uso de má fé com esta Casa e diz que não enviaram a suplementação antes para se aproveitarem do momento eleitoral. Relacionado ao corte do transporte escolar no corpo do projeto não é informado, a dotação é nomeada como 'outros serviços de terceiros de pessoa jurídica'. Por fim, a vereadora aproveita para informar divergências de pagamentos dos transportes escolares. Por fim, a vereadora diz que muito se falam de aprovações passadas, mas os vereadores tem o direito de fiscalizar, e o motivo de todo o movimento feito é eleitoral. O vereador Cícero Romão fala do direito da população se manifestar sobre algum projeto, mas é direito dos vereadores trabalharem correto e que nenhum tem a intenção de prejudicar, mas as comissões

não podem receber e logo aprovar um projeto de suplementação nesse nível sem saber o que estavam autorizando. O vereador reforça que mal entendido e interpretação errada não foi por culpa dos vereadores. Posta em votação a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 011/2024 teve votos contra dos vereadores Charlene Paiva, Tiburço Eduardo, Hermenegildo de Souza e Geiza Natália e os vereadores Edneuda Figueredo, Cleusivan Paulo, Cícero Romão, Daciso Maia e Djalma Paiva votaram a favor da Emenda, resultando na aprovação por 5 votos a favor e 4 votos contra. Em seguida o Projeto de Lei nº 011/2024 foi posto em votação já incluída a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 011/2024 votada anteriormente, teve votos contra dos vereadores Charlene Paiva, Tiburço Eduardo, Hermenegildo de Souza e Geiza Natália e os vereadores Edneuda Figueredo, Cleusivan Paulo, Cícero Romão, Daciso Maia e Djalma Paiva votaram a favor do Projeto, resultando na aprovação por 5 votos a favor e 4 votos contra. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.